

REGULAMENTO OFICIAL - 5ª CORRIDA CIDADE DE PIÊN

I. DA PROVA

Art. 1º - A prova será realizada no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira – feriado) na Praça da Paz, na cidade de Piên.

Art. 2º - A prova terá percurso de corrida de 10 km e 5 km.

Art. 3º - Os horários das largadas é: Corrida 10 km e 5 km – 8h00.

Art. 4º - O tempo máximo para concluir a prova é de 90 minutos, após este tempo a organização não se responsabilizará pelos atletas no percurso.

Art. 5º - A Organização da Prova não se responsabilizará por acidentes, atendimento médico, hidratação e premiação para os corredores não inscritos na prova, estes não estão autorizados a participar do evento.

II. INSCRIÇÕES e COMPOSIÇÃO DO KIT

Art. 6º - As inscrições poderão ser feitas através do site www.sprintcrono.com.br ou fisicamente na sede da Mundisoft Centro de Ensino, no endereço Rua Belo Horizonte, 273 - Centro, Piên/PR, fone (41) 99512-8262, de segunda à sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 7º - Poderão se inscrever na 5ª Corrida Cidade de Piên, homens e mulheres com 18 anos completos até a data de 31/12/2023, para a prova de 10 km, e com 14 anos completos até a data de 31/12/2023 para a prova de 05 km. Os menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

Art. 8º - O kit do atleta que se inscrever no Lote 1 será composto por:

- 01 (um) chip eletrônico
- 01 (um) número de peito
- 01 (uma) medalha de finisher
- 01 (uma) camiseta

O kit do atleta que se inscrever no Lote 2 será composto por:

- 01 (um) chip eletrônico
- 01 (um) número de peito
- 01 (uma) medalha de finisher

Art. 9º - As inscrições, terão o valor de:

- Público Geral: R\$ 45,00 (para atletas que se inscreverem pelo site, R\$ 45,00 + tx de conveniência)

- Moradores de Piên: R\$ 35,00 (para ter direito à inscrição neste valor de R\$ 35,00, os moradores de Piên devem realizar sua inscrição diretamente na sede da Mundisoft, situada à rua Belo Horizonte, 273, Piên/PR, com apresentação de comprovante de residência. Se optarem em se inscrever pelo site, pagarão normalmente o valor de R\$ 45,00 + tx de conveniência)

a) Será considerado inscrito o corredor somente após o pagamento do boleto bancário, dentro dos prazos estabelecidos pela organização;

b) Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3632-1256 ou redacao@oregionalpr.com.br

c) O atleta devidamente inscrito declara estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, isentando assim a organização de todo e qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois do evento.

d) Limite de inscrições: 250 participantes.

e) Toda inscrição é pessoal e intransferível e depois de efetuada a inscrição não poderá ser alterada e/ou cancelada.

f) As inscrições do Lote 1 serão encerradas no dia 27/10/2023, podendo serem finalizadas antes caso seja atingido o número limite de inscritos para o lote. As inscrições do Lote 2 serão

encerradas no dia 07/11/2023 (para quem optar pelo pagamento por boleto, a data limite é 04/11/2023), podendo serem finalizadas antes caso seja atingido o número limite de inscritos. g) Idosos (a partir de 60 anos), terão direito a desconto de 50% no valor da inscrição, mediante apresentação de documento comprobatório.

III. ENTREGA DE KITS

Art. 10º - Todo atleta inscrito deverá retirar seu kit, no dia:

Dia 15 de novembro: das 6h20 às 7h40 – para todos os atletas

Local: Praça da Paz

End: Rua Amazonas, Centro de Piên

IV. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Art. 11º - A premiação será realizada para todos os atletas classificados logo após o término da prova.

Art. 12º - Serão premiados com troféus do 1º ao 5º lugar geral do sexo masculino e feminino nas provas de corrida de 5 km e 10 km.

Art. 13º - Nas categorias por faixa etária, os atletas serão premiados até o terceiro lugar e será premiada também a equipe com maior número de participantes. Haverá também a categoria Cidade, entre os inscritos moradores de Piên, com premiação até o terceiro lugar. Os atletas premiados de 1º ao 5º lugar geral do sexo masculino e feminino nas provas de 5 km e 10 km não concorrerão nas categorias de faixa etária.

Art. 14º - Todos os corredores que concluírem a prova no tempo máximo estipulado pela organização serão premiados com medalhas de participação.

Art. 15º - As categorias serão classificadas pelas seguintes faixas etárias na prova de 10 quilômetros: 18/24 anos – 25/29 anos – 30/34 anos – 35/39 anos – 40/44 anos – 45/49 anos – 50/54 anos – 55/59 anos – 60/64 anos – 65 anos+.

As categorias serão classificadas pelas seguintes faixas etárias na prova de 5 quilômetros:

14/24 anos – 25/29 anos – 30/34 anos – 35/39 anos – 40/44 anos – 45/49 anos – 50/54 anos – 55/59 anos – 60/64 anos – 65 anos+.

V. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

Art. 16º - Será realizada a cronometragem por sistema eletrônico de chip.

Art. 17º - O chip e o número de peito recebidos pelo atleta na retirada do kit, serão o comprovante de que o atleta, devidamente inscrito, é participante da corrida. Sendo assim, para validar seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu número e chip fixados na altura do peito.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - Os corredores deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.

Art. 19º - A Organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente que venha ocorrer com os participantes ANTES, DURANTE E APÓS a Corrida, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos atletas.

Art. 20º - Durante a corrida, o atleta deverá manter-se exclusivamente na pista determinada e divulgada pela organização.

Art. 21º - No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a Organização reserva o direito de transferir a prova, medidas estas que serão tomadas no dia do evento.

Art. 22º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da Prova.

Art. 23º - É proibido na Prova o uso de pacing por parte de não inscritos, sob pena de desclassificação.

Art. 24º - Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica proibida a participação de qualquer tipo de animal junto a um corredor.

Art. 25º - O atleta inscrito na 5ª Corrida Cidade de Piên AUTORIZA a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções por tempo indeterminado. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.

Art. 26º - A qualquer momento a Organização da prova poderá alterar este regulamento.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Art. 28º - O valor da inscrição "não será devolvido" caso o participante desista de participar da prova;

LOCAL

Data: 15 de novembro de 2023 (quarta-feira - feriado)

Local: Praça da Paz (Rua Amazonas – Centro)

Piên / PR